AUTÓGRAFO N° 023/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 021-GP/2024

DATA: 04 de março de 2024
AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel à Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO - AMOTAXI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO - AMOTAXI, inscrita no CNPJ nº 11.427.517/0001-88, para a construção de sua sede própria, o imóvel com as seguintes descrições:

Lote 23 da Quadra 12.19 – Frente com a Avenida Tersina Valdivino do Nascimento, Bairro Cidade Nova, no perímetro urbano deste município, fundo com o lote 03, lateral direita com o lote 22 e lateral esquerda com o lote 24, com área de aproximadamente de 400m².

ID: 8536 e CRC: BE5C5104

Art. 2º - O Lote Urbano especificado e doados nos termos do artigo 1º desta lei será destinada à construção / instalação da Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO – AMOTAXI.

Art. 3º - O donatário se obriga a construir o prédio de sua sede própria no prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei, prorrogáveis a juízo da Municipalidade se, por motivos imperiosos e justificáveis, for impedido de fazê-lo.

Art. 4°- Decorrido o prazo constante do artigo anterior sem que tenha sido realizada a construção, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 05 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 8536 e CRC: BE5C5104

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**023**	**05/03/2024**

ID: **8536**
CRC: **BE5C5104**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **05/03/2024 10:03:11** Finalização: **05/03/2024 10:06:22**

Processo

Documento

MD5: **693FCE1D437D91120C8F18E38EEEB90F**

SHA256: **9907126B56084643A0B9D1B7E0403BEB237C7973E32A88CA7A30204A3B1320BB**

Súmula/Objeto:

Autógrafo nº 023/CMNM/2024, referente ao PL nº 021-GP/2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	05/03/2024 10:05:32
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	05/03/2024 10:05:38

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	05/03/2024 10:05:25

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	05/03/2024 10:24:05
ADELIA NAIANE LIMA MOURA	05/03/2024 11:15:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	05/03/2024 10:12:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 8536 e o CRC BE5C5104.